

Fonte: 1.761.122

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta os artigos 10 e 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e os artigos 3º e 4º, da Portaria AGE nº 10, de 14 de julho de 2023, apresentando prestação de contas final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência desta Portaria Conjunta.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 10 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro em 08 de abril de 2024

LUCIANA MARTINS CALAÇA

Presidente da Fundação Leão XIII

NICOLA MOREIRA MICCIONE

Secretário de Estado da Casa Civil

IGOR MARQUES

Subsecretário de Comunicação Social e Publicidade

Id: 2560621

**FUNDAÇÃO LEÃO XIII
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****DESPACHOS DA DIRETORA
DE 15.04.2024**

PROCESSO Nº SEI-310003/000650/2024 - MARCELO HENRIQUE RAMOS DE ARAUJO - ID Funcional nº 21439214, matrícula 1804904-9, **FICAM CONVALIDADOS** 12 (doze) meses de Licença Prêmio, referente aos períodos aquisitivos entre 23/05/1990 a 22/05/1995 e 14/12/1995 a 13/12/2010, a que o servidor faz jus, diante da não localização da publicação e considerando a materialidade dos fatos comprovados no administrativo.

PROCESSO Nº SEI-310003/000650/2024 - MARCELO HENRIQUE RAMOS DE ARAUJO - ID Funcional nº 21439214, matrícula 1804904-9, **CONCEDO** 06 (seis) meses de Licença Prêmio, referente aos períodos aquisitivos entre 14/12/2010 a 13/12/2020, nos termos do art.129, do Decreto nº 2479/79.

PROCESSO Nº SEI-310003/000667/2024 - Debora Suely Pinto Almeida, id funcional nº 32386370, matrícula nº 1804671-4, Auxiliar Administrativo, **FICAM CONVALIDADOS** 06 (seis) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 08/03/1990 a 07/03/2000, a que a servidora faz jus, diante da não localização da publicação e considerando a materialidade dos fatos comprovados no administrativo.

PROCESSO Nº SEI-310003/000667/2024 - Debora Suely Pinto Almeida, id funcional nº 32386370, matrícula nº 1804671-4, Auxiliar Administrativo, **CONCEDO** 12 (doze) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 08/03/2000 a 07/03/2020, nos termos do art.129, do Decreto nº 2479/79.

Id: 2560612

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 16/04/2024**

PROCESSO Nº SEI-30002/000174/2024 - **AUTORIZO** o pagamento do auxílio funeral, a SUELI REGINA DA ROCHA, CPF nº 03013993790, face o óbito do ex - servidor ANTONIO DOS SANTOS, Identidade Funcional nº 2212730, em 01/04/2024 em atendimento ao disposto na art. 1º inciso I e § 2º e art.3º, todos do Decreto nº42.477/2010.

Id: 2560387

Secretaria de Estado de Turismo**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**RETIFICAÇÃO
D.O. DE 05/04/2024
PÁGINA 28 - 2ª COLUNA**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 16/04/2024**

PROCESSO Nº SEI-050003/000084/2024

Onde se lê:

...com base no inciso I do art. 74 da Lei 14.133/2021...

Leia-se:

...com base no art. 74, caput, da Lei 14.133/2021.

Id: 2560654

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMORETIFICAÇÃO
D.O. DE 05/04/2024
PÁGINA 28 - 2ª COLUNA**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 16/04/2024**

PROCESSO Nº SEI-050003/000119/2024

Onde se lê:

..."ROADSHOW B2LIVE - EXPERIÊNCIA BRASIL..."

Leia-se:

...EXPERIÊNCIA BRASIL 2024..."

Id: 2560636

Controladoria Geral do Estado**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DESPACHO DO DIRETOR
DE 08/04/2024**

PROCESSO Nº SEI-E-32/001/429/2019 - **AUTORIZO** a averbação de 27/06/1983 a 28/01/1985 e 12/03/1986 a 21/07/1997- 4732 dias (12 anos, 11 meses e 22 dias), para fins de aposentadoria o tempo de contribuição prestados ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS, na forma do art. 9º da Lei nº 530, de 04.03.82, ao servidor ALCINDO FERNANDES, ID Funcional 19583818. **TORNANDO SEM EFEITO** a publicação no DOERJ nº 164 de 30/08/2019, Parte I, Pág. 37, Coluna 1.

Id: 2560436

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****ATO DO CORREGEDOR GERAL****PORTARIA CGE/CORREG Nº 919 DE 16 DE ABRIL DE 2024**

PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS JUNTO AO PAR Nº E-32/001/365/2019, INSTAURADO PELA PORTARIA CGE Nº 04, DE 11 DE JUNHO DE 2019, COM ÚLTIMA PRORROGAÇÃO POR MEIO DA PORTARIA CGE/CORREG Nº 787 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O CORREGEDOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018, que regulamentou a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, combinando com o inciso X, do Art. 1 da Resolução CGE RJ nº 147/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 18 de abril de 2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de processo administrativo de Responsabilização nº SEI-E-32/001/365/2019, designada pela Portaria CGE nº 04, de 11 de junho de 2019, ante as razões apresentadas na CI CGE/COMISPAR nº 22 de 04 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de abril 2024

PEDRO JORGE MARQUES

Corregedor-Geral do Estado

Id: 2560443

**Gabinete de Segurança Institucional do
Governo do Estado do Rio de Janeiro****GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO
DE 11/04/2024**

PROCESSO Nº SEI-390003/000052/2024 - Revalidação e Reativação de Placas Particulares - POLÍCIA FEDERAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2560491

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 17.04.2024**

PROCESSO Nº SEI-390004/000273/2023 - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa F PEREIRA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 31.021.788/0001-46) no valor total de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), através do consumo do saldo da Ata de Registro de Preços SIGA nº 0003/2023/140100-02, oriunda do PE (SRP) nº 05/2023 (SECC), formalizada nos autos do processo nº SEI-150001/025360/2022 (SECC), da qual este Órgão é participante, cujo objeto é a aquisição de café em pó, visando atender demanda deste GSI-RJ.

PROCESSO Nº SEI-390004/000274/2023 - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa R.J. BRAGA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 34.309.136/0001-08) no valor total de R\$ 479,00 (quatrocentos e setenta e nove reais), através do consumo do saldo da Ata de Registro de Preços SIGA nº 0004/2023/140100-03, oriunda do PE (SRP) nº 05/2023 (SECC), formalizada nos autos do processo nº SEI-150001/025360/2022 (SECC), da qual este Órgão é participante, cujo objeto é a aquisição de açúcar e adoçante, visando atender demanda deste GSI-RJ.

Id: 2560544

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
SUBSECRETARIA EXECUTIVA****ATO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA****PORTARIA SETRAB Nº 20 DE 17 DE ABRIL DE 2024**

ALTERA PORTARIA SETRAB Nº 17, DE 26/02/2024, PUBLICADA NO DOERJ DE 29/02/2024, PÁG. 31, COM RETIFICAÇÃO PUBLICADA NO DOERJ DE 05/03/2024, PÁG. 32, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Resolução SETRAB nº 1028, de 17 de janeiro de 2024, considerando o disposto no Processo nº SEI-400001/000480/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o item 7, do Artigo 2º, da Portaria SETRAB nº 17, publicada no DOERJ, de 29/02/2024, página 31, com retificação publicada no DOERJ de 05/03/2024, página 32, excluindo o servidor Elizeu Oliveira Dias, ID Funcional nº 4332871-4, e incluindo o servidor Bruno Leandro da Silva dos Santos, ID Funcional nº 5013578-3.

Art. 2º - O Art. 2º, item 7, da Portaria SETRAB nº 17, de 26 de fevereiro de 2024, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - A inserção e envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS, cujas normas gerais estão definidas na Deliberação TCE nº 281/2017, e no Manual de Operação do SIGFIS, terão como responsáveis os titulares das seguintes áreas:

....
7) Bruno Leandro da Silva dos Santos, ID Funcional nº 513578-3 - Coordenadoria de Finanças e Contabilidade - CO-OFC"

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2024

SHEILA BOECHAT
Subsecretária Executiva

Id: 2560643

**Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 17.04.2024**

PROCESSO Nº SEI-330030/000613/2023 - **RECONHEÇO** a dívida no valor de R\$ 868.989,90 (oitocentos e sessenta e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), visando o pagamento de Dívida de Exercícios Anteriores - DEA, referente ao DARF - Previdenciário relativo ao INSS da Folha de Pagamento de 13º - 12/2023.

Id: 2560689

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA IEEA/PRES Nº 186 DE 16 DE ABRIL DE 2024**

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2023 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, COMO CONTRATANTE E IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IOERJ.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei nº 1.733/1990, e

CONSIDERANDO o conste dos autos do processo nº SEI-170004/000113/2022, o qual designa a substituição dos servidores para comissão de gestão e fiscalização do Contrato nº 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar com validade a contar da data desta publicação os servidores:

I - Andreza Jucá Puget - ID. Funcional nº 5140804-0 - Gestor, em substituição da servidora, Denise Sebastião da Silva ID. Funcional nº 5126741-1;

II - Guilherme de Vasconcellos Mendes ID. Funcional nº 5121151-3, em substituição da servidora Julienne Nunes Ferreira ID. Funcional nº 5123042-9.

Art. 2º - A Comissão de Gestão e Fiscalização será composta pelos seguintes membros:

I - Gestor do Contrato:
Andreza Jucá Puget - ID. Funcional nº 5140804-0.

II - Comissão de Fiscalização:
Ronaldo dos Santos - ID. Funcional nº 2715692-3 (Fiscal);
Sueli Gouveia de Araújo - ID. Funcional nº 2052536-2 (Fiscal);
Guilherme de Vasconcellos Mendes - ID. Funcional nº 5121151-3 (Fiscal Suplemente).

Art. 3º - Caberá ao Gestor e aos Fiscais da Comissão, os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhes:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade; e

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassem a competência da Comissão de Fiscalização.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2024

BERNARDO CARDOZO
Presidente do IEEA

Id: 2560410

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**ATOS DO PRESIDENTE
DE 12.04.2024**

DESIGNA os servidores: **PAULO CESAR GRAÇA DE OLIVEIRA**, Chefe da 18ª ROC, Id. Funcional nº 2839054-7, **PAULO GIOVANI ESTELLET LIMA**, Chefe da 17ª ROC, Id. Funcional nº 5116810-3 e **LEONOR SILVA PINTO**, Chefe da 8ª ROC, Id. Funcional nº 5101353-3, instituindo a comissão para fins de Atestado de Capacidade Técnica, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-330002/001551/2024, a favor da NOVA ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, relativo ao Contrato nº 046/2022, Processo nº SEI-330002/001551/2024.

DESIGNA os servidores: **PAULO CESAR GRAÇA DE OLIVEIRA**, Chefe da 18ª ROC, Id. Funcional nº 2839054-7, **PAULO GIOVANI ESTELLET LIMA**, Chefe da 17ª ROC, Id. Funcional nº 5116810-3 e **LEONOR SILVA PINTO**, Chefe da 8ª ROC Id. Funcional nº 5101353-3, instituindo a comissão para fins de Atestado de Capacidade Técnica, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-330002/002435/2024, a favor da JETON CONSTRUÇÕES LTDA, relativo ao Contrato nº 035/2022, Processo nº SEI-330002/002435/2024.

Id: 2560617

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**ATOS DO PRESIDENTE
DE 15.04.2024**

DESIGNA os servidores: **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, Engenheiro, Id Funcional nº 5118158-4; **FERNANDO MARTINS ASSA-FIN**, Engenheiro, Id. Funcional nº 5119900-9 e **JAMIR CARLOS BEZERRA**, Engenheiro, Id. Funcional nº 5121640-0, instituindo a comissão para fins de Aceitação Definitiva, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-160002/000242/2021, a favor da JML CONSULTORIA FINANCEIRA E ENGENHARIA LTDA, relativo ao Contrato nº 092/2021. Processo nº SEI-330002/001866/2024.

DESIGNA os servidores: **FÁBIO DE PAULA RODRIGUES**, Chefe da 5ª ROC, Id Funcional nº 5129584-9, **ANTÔNIO THADEU FERREIRA**